



Boletim Informativo 05/2018.

21 de Março 2018.

GOLPE DA LISTA TELEFÔNICA DIGITAL

ESSE GOLPE TEM SIDO REPETIDAMENTE TENTADO. ÀS VEZES COM SUCESSO, CAUSANDO PREJUÍZO ÀS EMPRESAS.

COMO FUNCIONA: PESSOA LIGA, IDENTIFICA-SE COMO REPRESENTANTE DE TELEFÔNICA E SOLICITA O FORNECIMENTO DE DADOS DA EMPRESA, COMO RAZÃO SOCIAL, CNPJ, NOME DE FANTASIA E ENDEREÇO, INCLUSIVE ELETRÔNICO (E-MAIL), DIZENDO QUE ESTÁ APENAS ATUALIZANDO O CADASTRO DO ESTABELECIMENTO.

COM ESSES DADOS É ELABORADO UM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FIGURAÇÃO DO NOME DA EMPRESA EM MEIOS DIGITAIS, A PREÇOS EXORBITANTES, MAS A PESSOA INFORMA QUE OS VALORES CONSTANTES DO CONTRATO NÃO PRECISARÃO SER PAGOS, POIS ESSES CUSTOS SERÃO DILUÍDOS NA FATURA MENSAL PAGA PELO ESTABELECIMENTO, O QUE NÃO É VERDADE, PORQUE POSTERIORMENTE A CONTA É APRESENTADA MEDIANTE BOLETOS BANCÁRIOS MENSAIS.

ANALISAMOS UMA CÓPIA DE CONTRATO DESSE TIPO, ENVIADO A UM ASSOCIADO, O QUAL TEVE O DISCERNIMENTO E A PERSPICÁCIA DE LER ANTES O DOCUMENTO, DESCONFIAR DO ESTRANHO NEGÓCIO PROPOSTO E NÃO ASSINAR O INSTRUMENTO, EVITANDO PREJUÍZO CERTO. DE MODO GERAL O SUPOSTO REPRESENTANTE DA TELEFÔNICA PEDE QUE O CONTRATO SEJA ASSINADO PELO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA E DEVOLVIDO, O QUE NUNCA DEVE SER FEITO.

PORTANTO, NÃO DEVEM SER FORNECIDOS DADOS DA EMPRESA A DESCONHECIDOS, POR TELEFONE, POR E-MAIL, PESSOALMENTE OU POR QUALQUER OUTRO MEIO. PROPOSTAS DE QUALQUER ESPÉCIE DEVEM SER SUBMETIDAS POR ESCRITO AO RESPONSÁVEL LEGAL DO ESTABELECIMENTO PARA ANÁLISE DETALHADA E DECISÃO. ESTA ACI ESTÁ À DISPOSIÇÃO PARA AJUDAR NO QUE FOR NECESSÁRIO.

FONE/FAX: (19) 3641-9700 - E-MAIL: acivgsul@globocom.com - SITE: www.acivgsul.com.br